

POPULAÇÃO PODERÁ CONTRIBUIR COM A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A Secretaria Municipal de Urbanismo disponibilizou a minuta do Plano Diretor, lei que orienta o crescimento e desenvolvimento da cidade. O documento estará disponibilizado no site do Plano Diretor pelo período de 30 dias, para apreciação da população e nele contribuições poderão ser feitas.

A revisão do Plano Diretor iniciou-se em 2020, com as oficinas de diagnóstico em diversos bairros. Foram elaborados mapas temáticos e um vasto levantamento para diagnóstico da situação atual de Saquarema. Este material possibilitou que a equipe da Secretaria de Urbanismo desenvolvesse a minuta do Plano Diretor, que foi amplamente debatida junto ao Comitê Gestor. Importantes contribuições foram feitas



através dos representantes da sociedade civil organizada e do poder público.

Toda a população poder analisar a minuta e contribuir pa-

ra uma cidade mais desenvolvida, inclusiva e sustentável. Participe acessando o site do Plano Diretor no endereço: planodiretor.saquarema.rj.gov.br

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTANCIAMENTO





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.177

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóveis ou partes de imóveis, identificados abaixo, da quadra E, situados na Rua Barão de Saquarema, neste Município, para abertura de logradouro público e execução de plano urbanístico, denominado Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Pública Municipal adotar práticas urbanísticas, para incremento das atividades turísticas e econômicas locais;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis ou partes de imóveis abaixo identificados, da quadra E, situados na Rua Barão de Saquarema, neste Município, para implantação do Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

Lote nº 03 – 335,00 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 04 – 22,51 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 06 – 37,93 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 07 – 118,33 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 09 – 11,19 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 10 – 213,50 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 11 – área integral;

Lote nº 13 – 158,33 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 15 – 167,35 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 16 – 109,15 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 17 – 138,17 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 18 – 184,67 m2 da parte dos fundos;

Lote nº 20 – área integral;

Lote nº 21 – área integral.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º serão destinados a abertura de logradouro público e execução de plano urbanístico, denominado Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 991

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Guarda Viadas, pela exoneração a pedido, em 16 de setembro de 2021, do Servidor Daniel do Nascimento Silva, matrícula nº 68560-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Processo nº 15.700/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 992

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Celia Regina Ferreira da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 69590-1, do cargo de “Professor de Educação Especial”, equiparado a MG-1, para “Professor de Educação Especial MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 6269/2021 em 09 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.





AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para usos clínicos e cirúrgicos a fim de atender a Clínica Veterinária de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 2.320/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 28/10/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 21 de setembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 7.092/2020.

Ref. Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S 10) para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ 40.161.465/0001-49.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 15/01/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 63.718,99 (sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.073;

ND 3.3.90.39.01.00;

Fonte 1533.

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.01.00;

Fonte 1214.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 681, de 08 de julho de 2021.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 7.092/2020.

Ref. Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S 10) para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ 40.161.465/0001-49.

Objeto: Reajuste das parcelas remanescentes do contrato firmado entre as partes em 15/01/2021.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 70.997,00 (setenta mil, novecentos e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária:

PT 16.020.10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.30.01.00.00;

Fonte 1214.

Data da Assinatura: 12 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 684, de 13 de julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

Processo Administrativo nº 2.696/2021.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 036/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Defato Negócios e Serviços LTDA - CNPJ 39.496.473/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 689.000,00

(seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0015.1.013;

ND 4.4.90.51.99;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 681/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2021.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 950, em favor da empresa A. C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA., CNPJ nº 02.844.292/0001-74, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Saquarema, 20 de setembro de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

Processo Administrativo nº 2.696/2021.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 036/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: EBS Comércio Serviços e Representações LTDA - CNPJ 36.349.072/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 132.815,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0015.1.013;

ND 4.4.90.51.99;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Processo Administrativo nº 2.696/2021.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 036/2021.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: JIT Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA - CNPJ 10.473.681/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0015.1.013;

ND 4.4.90.51.99;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.696/2021.

Contratos nº: 107/2021, 108/2021 e 109/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Siquiarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Djalma Alves dos Santos – matrícula nº 208930-4,

para exercer a função de fiscal dos contratos nº 107/2021, 108/2021 e 109/2021, do processo administrativo nº 2.696/2021. 3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Siquiarema, 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

Processo Administrativo nº 15.574/2020

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2021.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: Bazar Ponto de Ouro de Siquiarema LTDA - ME - CNPJ 10.249.405/0001-11.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas contados da autorização para entrega.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.927.946,61 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

Processo Administrativo nº 15.574/2020

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2021.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: Das Luz Construção, Comércio e Serviços LTDA - CNPJ

07.303.857/0001-20.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda do Município de Siquiarema-RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas, contados da autorização para entrega.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

Processo Administrativo nº 15.574/2020

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2021.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: Delvalle Materiais Elétricos Eireli - CNPJ 32.227.550/0001-58.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas, contados da autorização para entrega.

Valor Total do Contrato: R\$ 21.481,30 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

Processo Administrativo nº 15.574/2020

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2021.

Contratante: Município de Siquiarema.

Contratada: Fator Rio Comércio e Servi-



ços Eireli - CNPJ 37.296.295/0001-03.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas, contados da autorização para entrega.

Valor Total do Contrato: R\$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00; Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

Processo Administrativo nº 15.574/2020

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: L&P Atacadista de Materiais de Construção LTDA - EPP - CNPJ 22.217.554/0001-88.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas, contados da autorização para entrega.

Valor Total do Contrato: R\$ 720.705,03 (setecentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00; Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.574/2020

Contratos nº: 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021 e 114/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de cons-

trução, para atender a demanda do Município de Saquarema-RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Bruno dos Santos Souza – matrícula nº 819433-2, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 110/2021, 111/2021, 112/2021, 113/2021 e 114/2021 do processo administrativo nº 15.574/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



A VACINA CHEGOU, MAS O RISCO NÃO ACABOU

Os cuidados devem continuar!



Lave as mãos



Use álcool
em gel



Use máscara



Limpe objetos e
superfícies



Distanciamento Social



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO